



3048459



00135.217623/2021-27



**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa  
Departamento de Políticas Temáticas dos Direitos da Pessoa Idosa  
Coordenação-Geral do Sistema de Informações e Acompanhamento de Projetos

### TERMO ADITIVO Nº 1/2022-SEI

PROCESSO Nº 00135.217623/2021-27

TERMO ADITIVO NÚMERO 01/2022 AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 16/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

#### 1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

##### a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa**

Nome da autoridade competente: **Antonio Fernandes Toninho Costa**

Número do CPF: **830.435.948-00**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - SNDPI/MMFDH**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria nº 470, de 14 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 15 de janeiro de 2019.**

##### b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **810009 - Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **810009 - SNDPI/MMFDH**

## 2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

### a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Universidade Federal de Santa Catarina**

Nome da autoridade competente: **Ubaldo Cesar Balthazar**

Número do CPF: **169.288.149-34**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Departamento de Enfermagem da Universidade Federal de Santa Catarina**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto de 3 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União, de 4 e julho de 2018, seção: 2.**

### b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **153163 / 15237 - Universidade Federal de Santa Catarina**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: **153163 / 15237 - Universidade Federal de Santa Catarina**

## 3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Capacitação das equipes multidisciplinares, em formato de Ensino à Distância, buscando gerar novos conhecimentos para a qualificação do cuidado e fortalecimento das Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs) no estado de Santa Catarina.

## 4. DO OBJETO

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Execução Descentralizada (TED) 16/2021.

## 5. DAS ALTERAÇÕES

O prazo de vigência do TED nº 16/2021 fica prorrogado por mais 210 (duzentos e dez) dias, com fundamento no caput do art. 10 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, com início em 05/07/2022, encerrando-se em 31/01/2023, último dia para a execução de seu objeto.

## 6. DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do instrumento original, não atingidas pelo presente aditivo, ficam ratificadas.

## 7. DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo terá seu extrato publicado no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020.

As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do Termo Aditivo celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

## 8. ASSINATURA

<b>ANTONIO FERNANDES TONINHO COSTA</b>	<b>UBALDO CESAR BALTHAZAR</b>
<b>Secretário Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa</b> Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	<b>Reitor</b> Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC

**TESTEMUNHAS:**

Nome : <b>Luciene Pereira Evangelista da Silva</b> CPF: 011.685.321-24 RG: 2.921.556 SSP/DF	Nome: <b>Cristiane Araújo Neres</b> CPF: 913.820.921-72 RG: 1.809.747 SSP/DF
---	--



Documento assinado eletronicamente por **UBALDO CESAR BALTHAZAR, Usuário Externo**, em 01/07/2022, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Pereira Evangelista da Silva, Coordenador(a)-Geral do Sistema de Informações e Acompanhamento de Projetos**, em 01/07/2022, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Araújo Neres, Coordenador(a) de Operacionalização de Convênios e Parcerias**, em 01/07/2022, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Fernandes Toninho Costa, Secretário(a) Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa**, em 01/07/2022, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3048459** e o código CRC **5D268B58**.